PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.290, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992.

dispondo sobre denominação de ruas localizadas no Distrito Industrial II.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de setembro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas abaixo indicadas localizadas no Distrito Industrial II, passam a denominar-se:

1 - Rua 7 - **Algemiro Lopes**
2 - Rua 8 - **Sassaki Massaó**
3 - Rua 9 - **Orlando Rímoli**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE OUTUBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico